



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

## **PROGRAMA DE MONITORIA**

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

### **CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024**

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o calendário de frequência complementar para regularização da frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, referente ao período 2024.2, conforme detalhado a seguir:

<b>MÊS DE REFERÊNCIA</b>	<b>DATAS PARA REGISTRO E/OU VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA COMPLEMENTAR</b>
outubro de 2024	De <b>21 e 22/1/2025</b>
novembro de 2024	Dias <b>23 e 24/1/2025</b>
dezembro de 2024	Dias <b>27 e 28/1/2025</b>
janeiro de 2025	De <b>29 e 30/1/2025</b>

Além disso, o SIGAA estará programado, no período de **28/1 a 28/2/2025**, para cadastro e homologação do **relatório final**, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

O não cumprimento de cadastro, validação e homologação de frequências e relatórios finais pelos alunos-monitores e professores-orientadores impossibilitará a emissão dos certificados e certidões de monitoria.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2025.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC